



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8517, DE 13 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 160.882,52.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5792, de 13 de maio de 2014, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 160.882,52 (cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), na unidade orçamentária que segue:

Órgão .....	09 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade .....	01 Secretaria Municipal de Turismo
Função .....	04 Administração
Subfunção .....	695 Turismo
Programa .....	282 Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo
Projeto/Atividade .....	1279 Sala de Teatro FCA
Categoria .....	4.4.90.51 Obras e Instalações - 1372
Recurso .....	1093 Sala de Teatro FCA
Valor .....	R\$ 160.882,52

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se fazem necessária tendo em vista a necessidade de conclusão da execução do Contrato de Repasse nº 0231.302-27/2007 para construção do Teatro da Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 94  
e publicado (a)  
em 13 / 05 / 2014